



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____ 2025 - **1190/2025**

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma, requalificação e instalação de uma academia ao ar livre na Praça localizada na Rua Canamari, 110 – Passaré.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

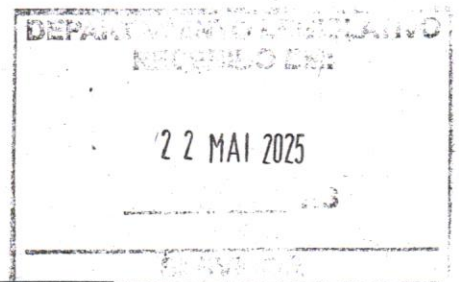
Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada obras de reforma, requalificação e instalação de uma academia ao ar livre na Praça localizada na Rua Canamari, 110 – Passaré

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 22 DE MAIO DE 2025.

Atenciosamente,


Vereador Professor Aguiar Toba - PRD



Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 17
– CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO Nº **- 1190 / 2025**

PROJETO DE LEI Nº

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma, requalificação e instalação de uma academia ao ar livre na Praça localizada na Rua Canamari, 110 – Passaré.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar obras de reforma, requalificação e instalação de uma mini academia ao ar livre na Praça localizada na Rua Canamari, 110 – Passaré.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 22 DE
MAIO DE 2025

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

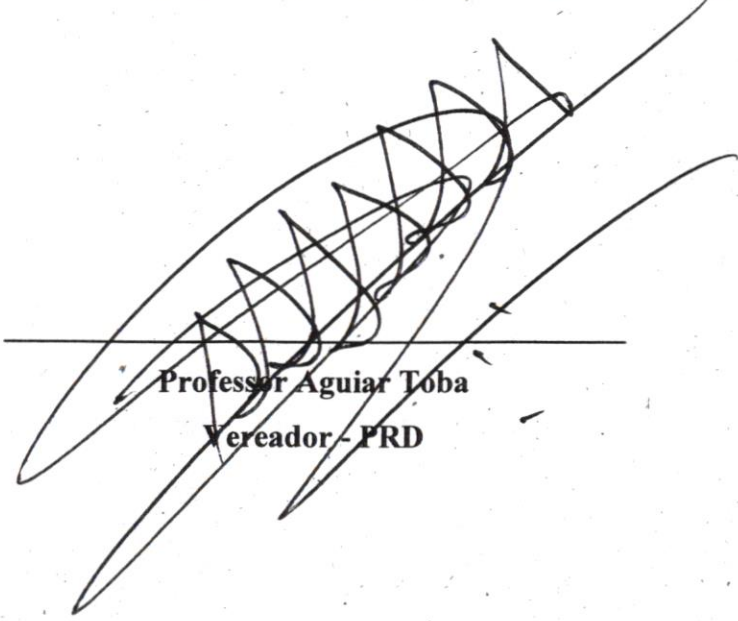
JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa requalificar a pracinha localizada na Rua Canamari, Nº110, localizada no bairro Passaré, região completamente marginalizada e carente de cuidados. A pracinha é o único ponto da região onde a população pode se reunir para socializar, e encontra-se abandonada.

Solicitamos a instalação de academia ao ar livre para aprimorar o local, dispondo equipamentos da prefeitura que proporcione mais qualidade de vida e sensação de bem estar.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação da presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 22
DE MAIO DE 2025.



Professor Aguiar Toba
Vereador - PRD

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará